



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
PAUTA

Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)
142ª sessão extraordinária, em 23/08/2023, às 14h30
Presencial

1.	Informes:
----	------------------

2.	Processo: 23118.011857/2023-38 Assunto: Indicação de representante (titular e suplente) para compor comissão para elaboração de proposta metodológica para construção do novo PDI Decisão do Plenário:
----	---

Da Câmara de Pós-Graduação (CPG)

3.	Processo: 23118.001685/2023-94 - <i>quórum qualificado</i> Assunto: Proposta de criação do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, de interesse do Departamento acadêmico de Ciências da Educação. Parecer: 9/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Lenilson Sérgio Cândido Decisão da Câmara: Na 107ª sessão ordinária, em 18/08/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à aprovação do projeto de criação do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva". Decisão do Plenário:
----	---

4.	Processo: 23118.009869/2021-31 Assunto: Regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza do Campus de Rolim de Moura. Parecer: 12/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno Decisão da Câmara: Na 107ª sessão ordinária, em 18/08/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à aprovação da minuta contendo as alterações do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza". A câmara aprovou também a seguinte emenda aditiva: "Revoga-se a resolução 163/2019/CONSEA". Decisão do Plenário:
----	---

Da Câmara de Graduação

5.	Processo: 23118.016758/2022-61 - <i>quórum qualificado</i>
	Assunto: Desativação e extinção do Curso de Engenharia de Alimentos, do Campus de Ariquemes.
	Parecer: 61/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Elder Gomes Ramos
	Decisão da Câmara: Na 227ª sessão ordinária, em 15/08/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela cujo relator é " favorável ao processo de desativação e extinção do Curso de Engenharia de Alimentos no Campus de Ariquemes conforme previsto no Plano de desativação voluntária/extinção do curso (1409729)".
	Decisão do Plenário:
6.	Processo: 23118.005287/2023-47 - <i>quórum qualificado</i>
	Assunto: Plano de Extinção do Curso de Engenharia de Pesca no Campus de Presidente Médici.
	Parecer: 66/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Cleberson Eller Loose
	Decisão da Câmara: Na 227ª sessão ordinária, em 15/08/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é " favorável à aprovação do Plano de Extinção do Curso de Engenharia de Pesca no Campus de Presidente Médici 1433040".
	Decisão do Plenário:
7.	Processo: 23118.005432/2023-90
	Assunto: Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia - Educação Infantil da UNIR Campus de Vilhena.
	Parecer: 67/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Marcia Angela Patricia
	Decisão da Câmara: Na 227ª sessão ordinária, em 15/08/2023, por 6 votos favoráveis e 2 abstenções, a Câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é " FAVORÁVEL à aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia: Educação Infantil (1349522) do Campus de Vilhena".
	Decisão do Plenário:
8.	Processo: 23118.012593/2021-78
	Assunto: Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL), do Campus Jorge Vassilakis, em Guajará-Mirim.
	Parecer: 56/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Heitor Graton Roman
	Decisão da Câmara: Na 227ª sessão ordinária, em 15/08/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela.

Decisão do Plenário:**Processo:** 23118.003941/2023-88**Assunto:** Criação, Institucionalização e Regimento do Laboratório Didático de Biologia (LDBIO), vinculado ao Departamento Acadêmico de Biologia (DBIO-PVH), do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), do Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho.**Parecer:** 62/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes

9.

Decisão da Câmara: Na 227ª sessão ordinária, em 15/08/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela cujo relator é "**FAVORÁVEL** à institucionalização do Laboratório Didático do Departamento Acadêmico de Ciências Biológicas (DBIO)".**Decisão do Plenário:****Processo:** 23118.013079/2022-31**Assunto:** Criação do Regimento e Institucionalização dos Laboratórios de Ensino de Química, do Departamento de Química, do Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho.**Parecer:** 64/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Uliam Barros de Andrade

10.

Decisão da Câmara: Na 227ª sessão ordinária, em 15/08/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**favorável** à aprovação do Regimento e a Institucionalização dos Laboratórios de ensino de Química, do Departamento de Química da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus José Ribeiro Filho".**Decisão do Plenário:****Processo:** 23118.008634/2022-11**Assunto:** Institucionalização e Reestruturação do Regimento Interno do Laboratório Didático Pedagógico (LADIP), do Campus de Ji-Paraná.**Parecer:** 65/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Cleberson Eller Loose

11.

Decisão da Câmara: Na 227ª sessão ordinária, em 15/08/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela cujo relator é "**FAVORÁVEL** a aprovação de reestruturação do regimento do Laboratório Didático Pedagógico (LADIP), conforme documento (1337360), com a supressão do seu Art. 39, bem como, a revogação da Resolução 541/CONSEA, 28 de agosto de 2018, considerando a emissão de uma nova resolução".**Decisão do Plenário:**

Porto Velho, datado eletronicamente.

Conselheiro José Juliano Cedaro
Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 18/08/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1457059** e o código CRC **B066F411**.

Referência: Processo nº 99916751a.000004/2019-31

SEI nº 1457059